5º Encontro Brasileiro das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial

ICMS Ecológico e as RPPNs no Paraná

Felipe Luiz

Biólogo

NOVEMBRO 2018

ORIGEM

Entre 1890 a 1990, o Estado do Paraná reduziu sua cobertura florestal de 83,41% para um pouco mais de 5% de seu território.

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

ORIGEM

Inovação

POLÍTICA PÚBLICA

Evolução de Compensação a incentivos

Aliança entre o Poder Público Estadual e os Municípios

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

COMO ?

- ✓ **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SECÇÃO IV DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS**
  Art.158

- ✓ **LEI FEDERAL COMPLEMENTAR N.º 63 De 11 de janeiro de 1990**

SÚMULA:
Dispõe sobre critérios e prazos de crédito de parcelas do produto da arrecadação de impostos de competências dos estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos municípios, e dá outras providências.

CRIAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II DA REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Art.132 - A repartição das receitas tributárias do Estado obedece ao que, a respeito, determina a Constituição Federal.

Parágrafo único - O Estado assegurará, na forma da lei, aos municípios que tenham parte de seu território integrando **unidades de conservação ambiental**, ou que sejam diretamente influenciados por elas, ou àquelas com **mananciais de abastecimento público**, tratamento especial quanto ao crédito da receita referida no art. 158 parágrafo único II da Constituição Federal.

CRIAÇÃO

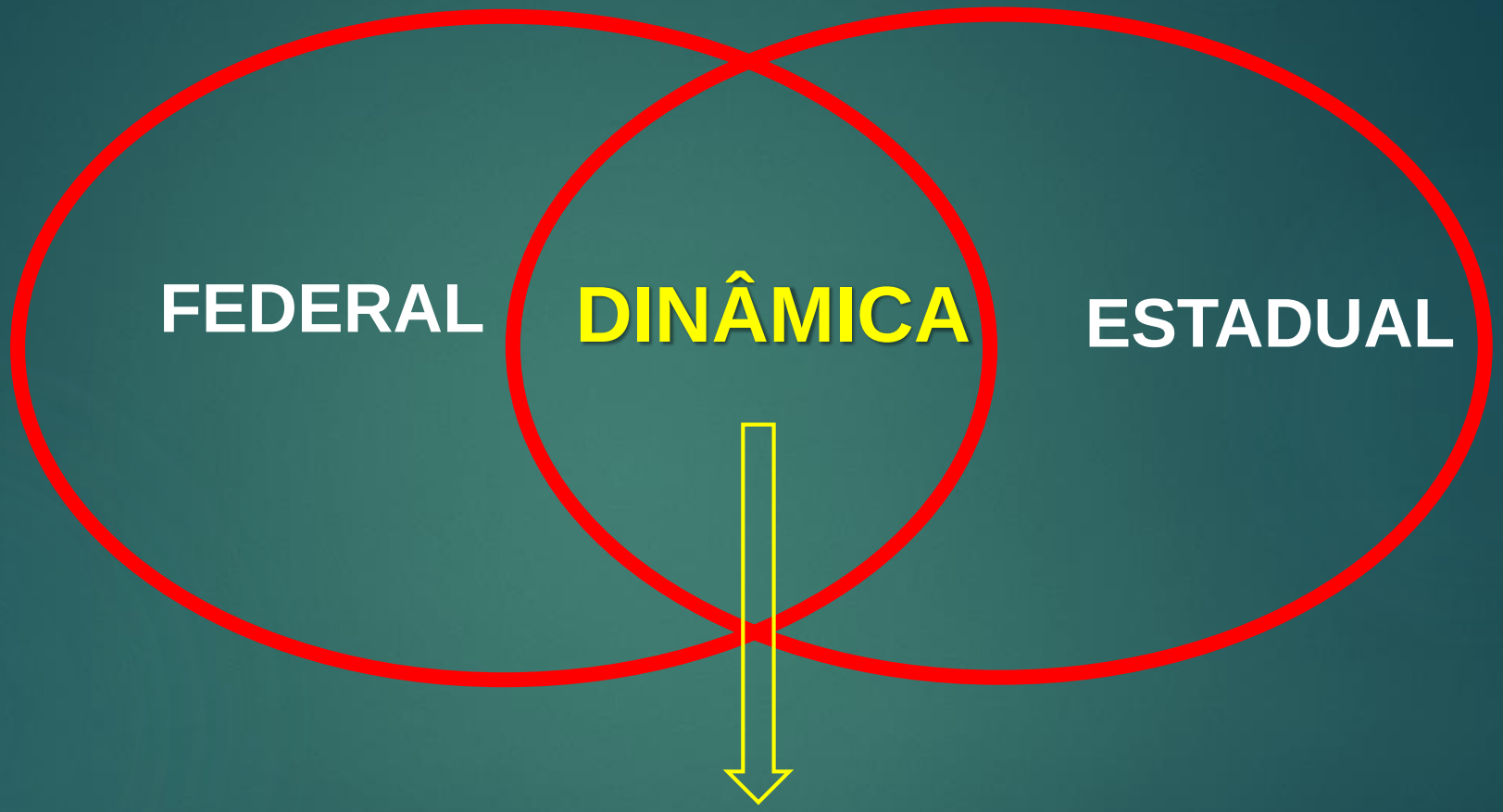

NASCIMENTO DO ICMS Ecológico

Dispositivos Legais do ICMS Ecológico

✓LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 1991

Dispõe sobre a repartição de 5% do ICMS, a que alude o art.2º da Lei 9.491/90, aos municípios com mananciais de abastecimento e unidades de conservação ambiental, assim como adota outras providências.

✓Decreto Estadual 4.262, de 21 de novembro de 1994

Criação da categoria de manejo de unidade de conservação denominada reserva particular do patrimônio natural no território do Estado do Paraná.

✓Decreto Estadual 2.791, de 27 de dezembro de 1996

Critérios técnicos de alocação de recursos a que alude o art. 5º da Lei Complementar nº 59, de 01/10/1991, relativos a mananciais destinados a abastecimento público.

Dispositivos Legais do ICMS Ecológico

✓Decreto Estadual 3.446, de 14 de agosto de 1997

Cria no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado - ARESUR.

✓Resolução SEMA 33, de 26 de junho de 2009

Estabelece os percentuais provisórios relativos a que cada município tem direito, de acordo com os cálculos efetuados pelo Instituto Ambiental do Paraná e pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

✓Resolução SEMA 41, de 27 de agosto de 2009

Estabelece os percentuais definitivos relativos a que cada município tem direito, de acordo com os cálculos efetuados pelo Instituto Ambiental do Paraná e pela Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Como funciona em relação as Áreas Protegidas?

Áreas Especialmente Protegidas

> Unidades de Conservação

- (Federal, Estadual, Municipal e Particulares – Snuc – Lei Federal 9985/2000)

> Áreas de Terras Indígenas

> Áreas de Preservação Permanente - APPs

> Reserva Legal

> Faxinais

- (Decreto Estadual nº. 3.446/1997 - Cria no Estado do Paraná, as Áreas Especiais de Uso Regulamentado –ARESUR).

DISTRIBUIÇÃO

50%

Municípios que tenham integrado em seu território Unidades de Conservação.

50%

Municípios que tenham em seu território Mananciais de Abastecimento.

RESULTADOS

Evolução da superfície das UCs e áreas protegidas de 1991 até 2018 (em hectares) registradas para efeito de crédito do ICMS Ecológico.

NIVEL DE GESTÃO	ATÉ 1991	2018	EVOLUÇÃO (%)
Federal	584.622,98	620.232,99	6,09
Estadual	118.163,59	844.450,61	614,65
Municipal	8.485,5	124.127,29	1.362,82
Terras Indígenas	80.118,61	8.3223,3	3,88
RPPN Federal	0	7.697,45	100,00
RPPN Estadual	0	39.089,56	100,00
ARESUR	0	153.419,85	100,00

210 Municípios

820 UCs

180 Milhões de Reais de Repasse

EXEMPLO PRÁTICO

POPULAÇÃO

População estimada [2018]	**5.856** pessoas
População no último censo [2010]	**7.398** pessoas
Densidade demográfica [2010]	**13,56** hab/km²

Área da unidade territorial 545,686KM²

EXEMPLO PRÁTICO

Criação das Estações Ecológicas Municipais

- Reinaldo Petrechen
- Orlando Sanchez
- João Dasko

2,5 milhões de Reais na aquisição

6 ANOS

EXEMPLO PRÁTICO

- **15% para a saúde**
- **25% para a educação**
- Pagamento da Área
- Investimento em infraestrutura na Cidade
- Investimento nas Estações Ecológicas

EXEMPLO PRÁTICO

RPPNs no Paraná

RPPNs no Paraná

Decreto Estadual 1.529, de 02 de outubro de 2007

Dispõe sobre o Estatuto Estadual de Apoio à Conservação da Biodiversidade em Terras Privadas no Estado do Paraná, atualiza procedimentos para a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN.

RPPNs no Paraná

- As áreas de preservação permanente e reserva legal poderão ser inseridas no perímetro RPPN.
- Deverá ser firmado Termo de Compromisso de Proteção da Biodiversidade entre o proprietário e o órgão ambiental;
- O Termo de compromisso deverá ser averbado ás margens da Matrícula, no Cartório de Registro do Imóveis, em caráter de perpetuidade.

RPPNs no Paraná

RPPNs Reconhecidas no Estado do Paraná

IAP - 224 unidades - 41.233,2469 ha

ICMBio - 15 unidades - 7.755,4500 ha

S.M.M. A. de Curitiba – 16 unidades – 12,00ha

RPPNs no Paraná

Maior e Menor

- A maior: RPPN Federal Corredor do Iguaçu I com 5.151,00 ha inserida nos Municípios de Nova Laranjeiras e Rio Bonito do Iguaçu.
- A menor: RPPN Refugio Carolina com 1,1420 ha, em Campo Largo

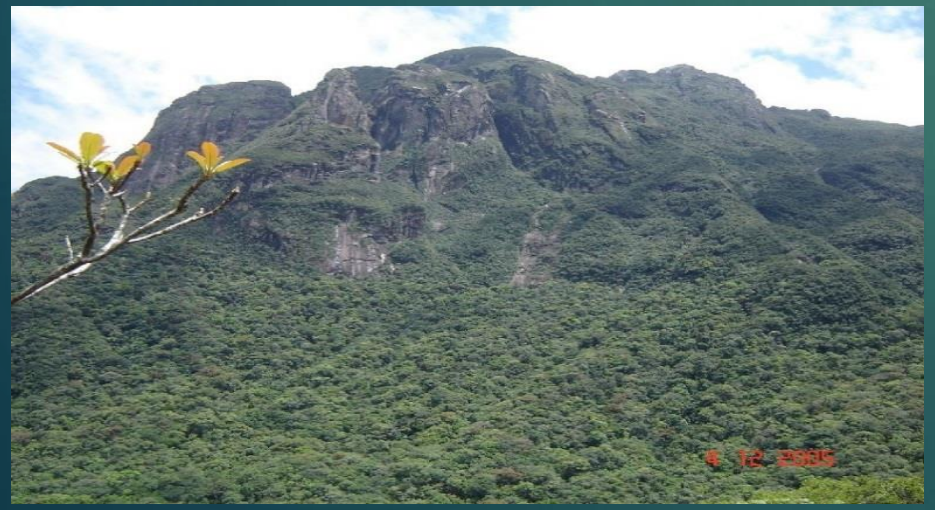

RPPNs no Paraná

Município com maior número de RPPNs

- Coronel Vivida com 11 Unidades.

Municípios com Maior área em RPPNs

- Antonina com 6.555,8719 ha;
- Guaraqueçaba com 6.123,63 ha.

RPPNs no Paraná

Proprietários com mais RPPNs criadas

- **SPVS** – Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental, com 7 RPPNs sendo 03 em Guaraqueçaba, 04 em Antonina e Morretes;
- **Narciso Luiz Vannini** com 04 RPPNs em Medianeira;
- **José Carlos Pennacchi** com 04 RPPN sendo 02 em Campo Bonito, 01 em Vera Cruz do Oeste e 01 em Diamante D`Oeste.

RPPNs no Paraná

INCENTIVOS

- **O PSA para RPPNs**, tem o objetivo de conceder incentivos econômicos a proprietários de RPPN, para que estes melhorem a gestão desta Unidade de Conservação privada e assim, aumentem a qualidade do serviço ambiental fornecido à sociedade por estas áreas naturais.

Os proprietários selecionados e que realizarem as ações de melhoria do serviço ambiental previstas receberão entre R$ 10.000 e R$50.000 por ano, de acordo com as características das RPPNs.

RPPNs no Paraná

INCENTIVOS

- Lei Municipal de repasse através de uma ONG
- PSA Municipal

DESAFIOS FUTUROS

- ✓ SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
- ✓ CAMPANHA DE RECADASTRAMENTO DAS UCS DO ESTADO
- ✓ PROGRAMA MOSAICOS
- ✓ CONCESSÃO PARQUES ESTADUAIS
- ✓ PROGRAMA LEGADO

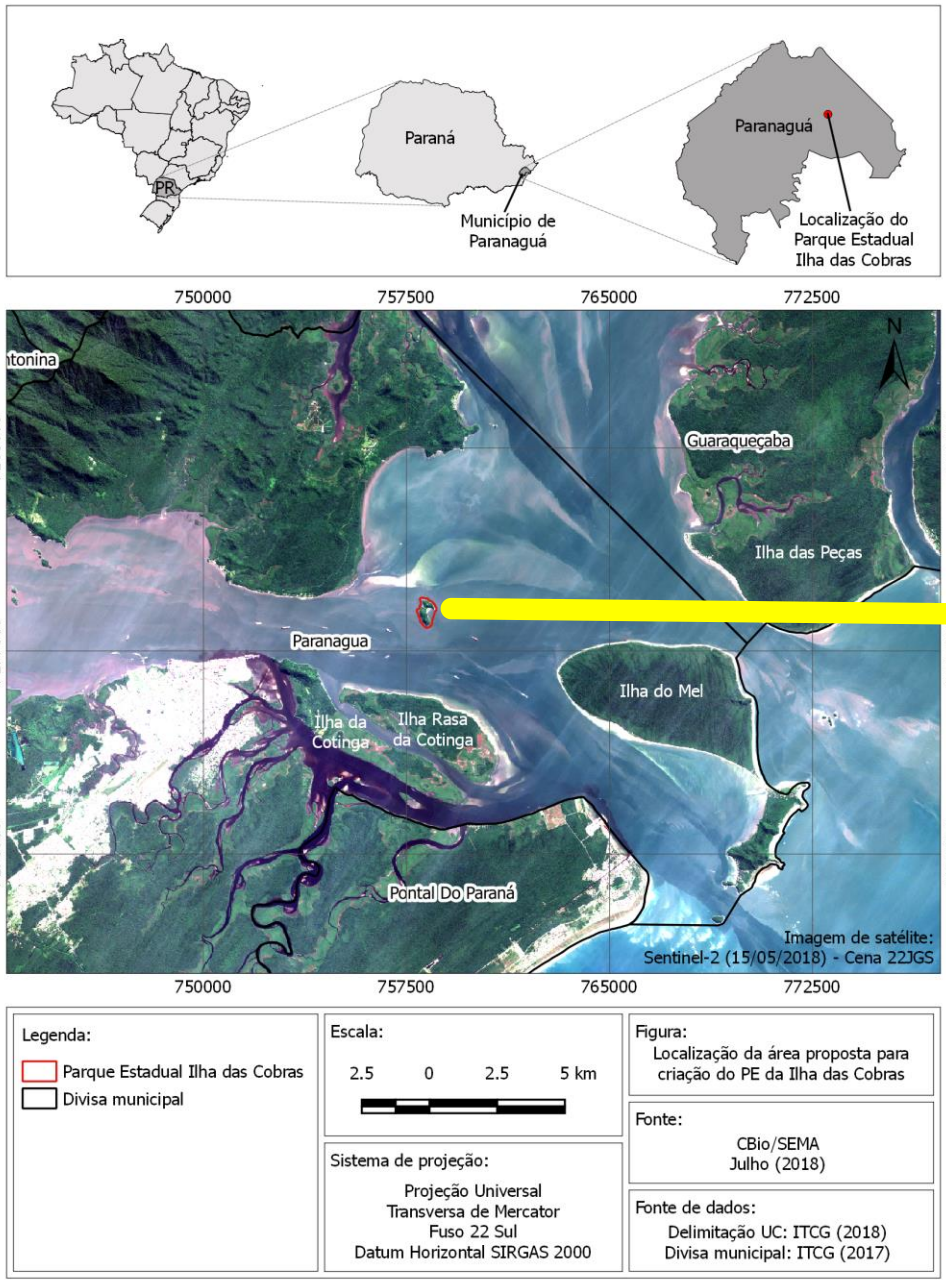

PARQUE ESTADUAL ILHA DAS COBRAS

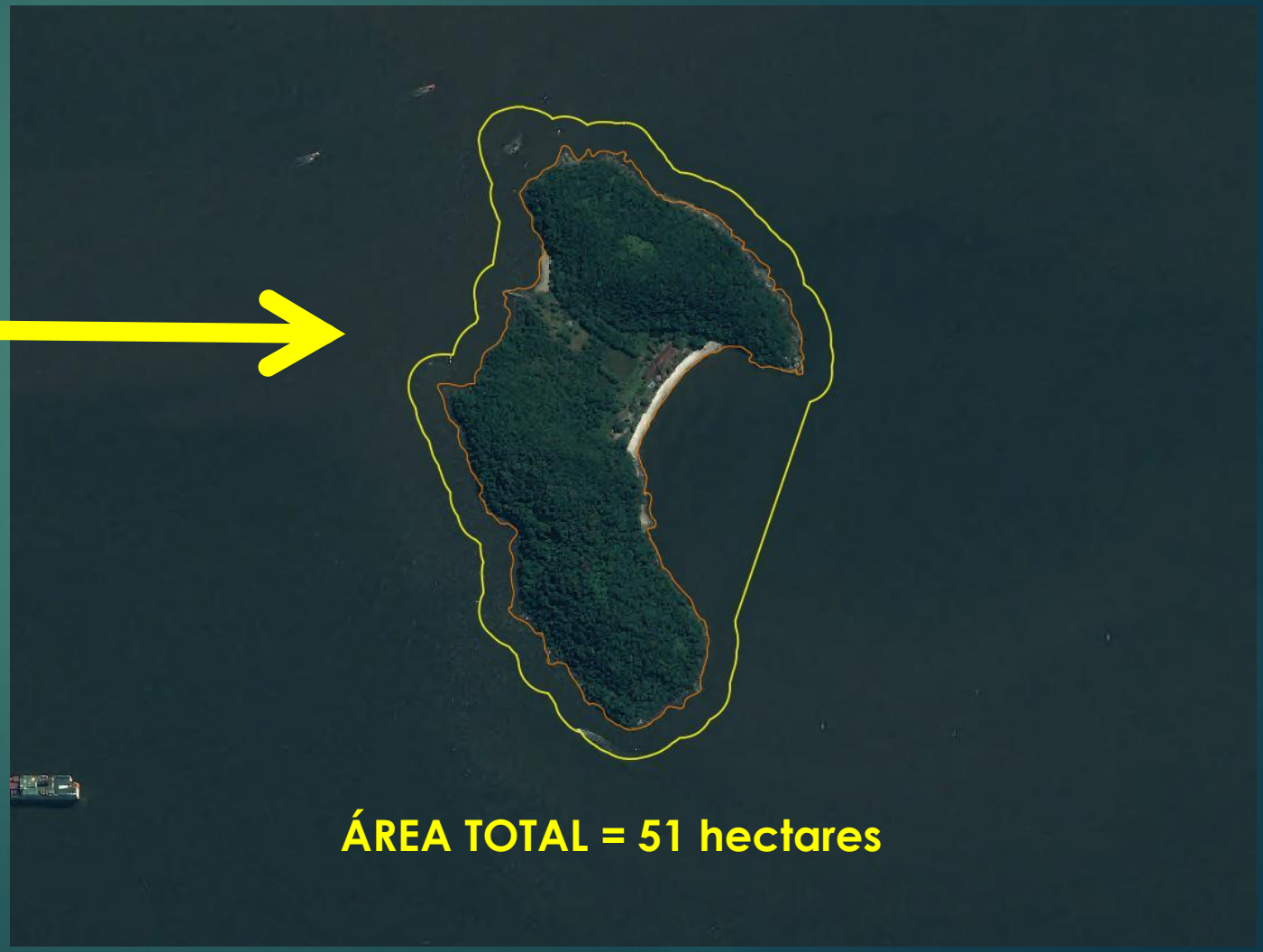

ÁREA TOTAL = 51 hectares

Foto: Denis

Foto: Denis

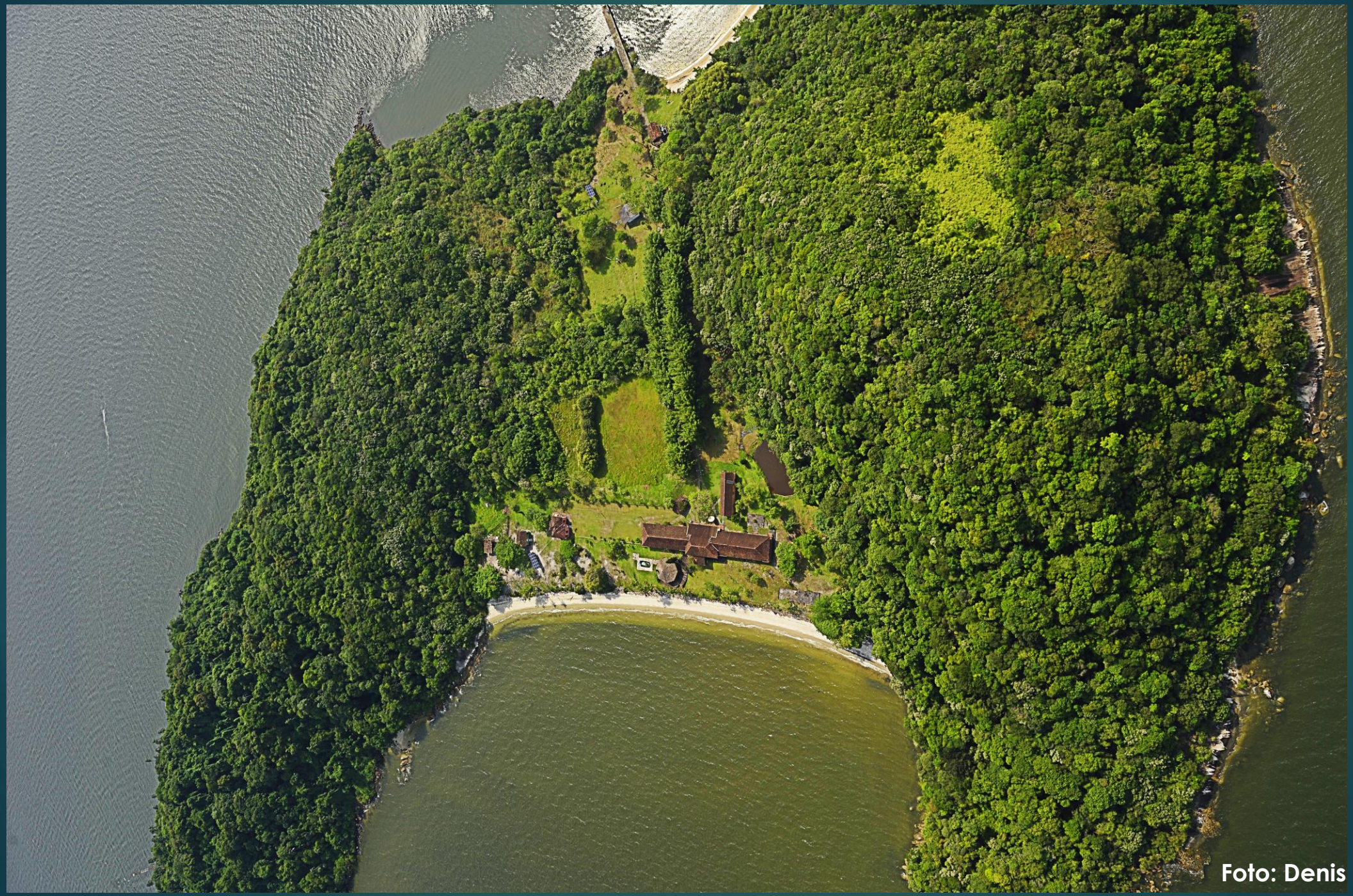
Foto: Denis

Filter: Filter by Prog #, PTT Id, Serial, Type, or Metadata
Showing 1 to 41 of 41
First Uplink Date
Last Uplink Date
First Data Date
Last Data Date
14-Mar-2018 19:58
11-May-2018 19:02
_gerencia_UFPR....xls
certnew2.crt

ESCOLA DO MAR

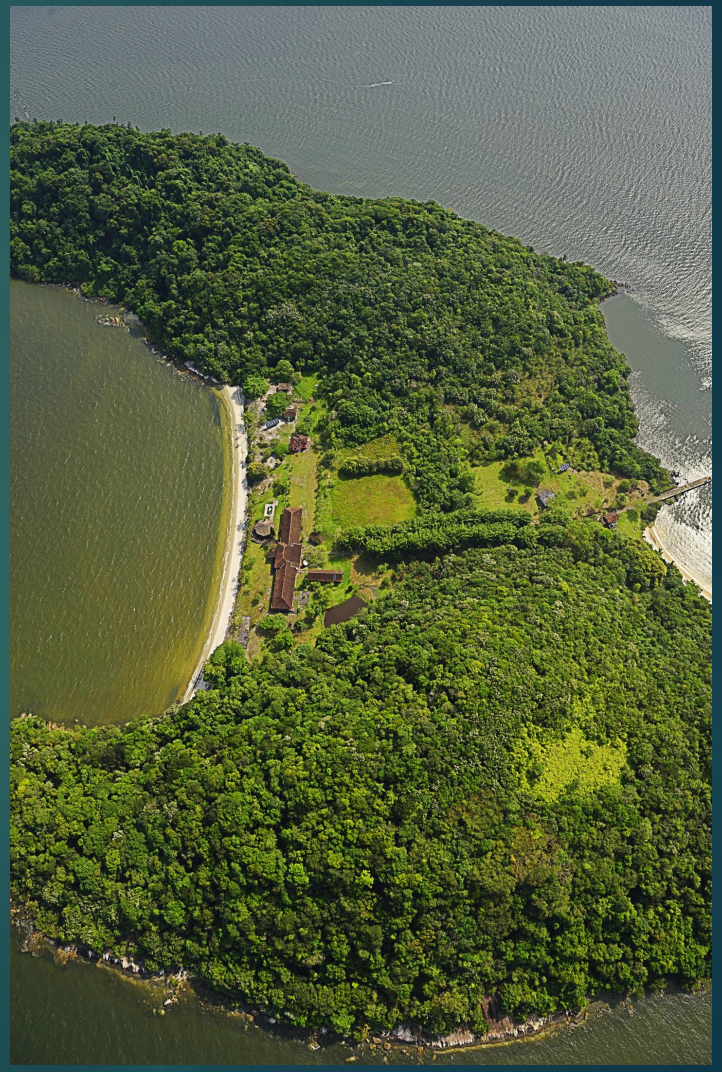

A verdadeira descoberta não consiste em encontrar novas terras,

mas sim, em começar a vê-las com novos olhos.

Marcel Proast

FELIPE LUIZ

Biólogo. Chefe do Dep. de Estratégias de Conservação – DIBAP / IAP

(41) 99212-1909

E-mail: felipel@iap.pr.gov.br

OBRIGADO !